



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.593.111/0001-14

**PORTARIA SEC. GOV. Nº 008 DE 27 DE JULHO DE 2020**

**“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR”**

A Secretaria de Governo de Abadia dos Dourados no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 10.520/2002;

Considerando o teor das informações prestadas pelo setor de Licitação, no âmbito do Pregão Presencial nº 012/2020 Processo nº 19/2020

**Resolve:**

Art. 1º - Fica aberto o processo administrativo sancionador para apuração de responsabilidade da empresa **CONSTRUMONTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** por violação ao edital e a proposta vinculativa do Pregão Presencial nº 012/2020

Art. 2º - Ficam designados os servidores Tiago Alves Canedo, Maria Stella Rosa Martins e Débora Marcelo Rosa, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Processante.

Art. 3º - A Comissão Processante será orientada pela Assessoria Jurídica do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

---

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta dias), a partir da instalação para conclusão do processo.

Parágrafo único – O prazo pode ser prorrogado por mais sessenta dias, se necessário.

Abadia dos Dourados, 27 de julho de 2020

  
**WANDERLEI LEMES SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**